



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 20260409.020
Secretaria demandante: Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade - Modalidade Abrigo Institucional - Abrigo Aqui Sou Feliz - CISSAC
Objeto da Contratação: Solicitação de Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de **Softwares de Gestão Administrativa, Contábil e Operacional.**
Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Modalidade: **Dispensa de licitação**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para fornecimento de **licenciamento de uso de softwares de gestão administrativa, contábil e operacional**, compreendendo os módulos de folha de pagamento, contabilidade pública, licitações e contratos e protocolo administrativo, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção, operacionalização, acompanhamento e atualização dos sistemas, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades institucionais do Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional – Abrigo Aqui Sou Feliz – CISSAC. A contratação se dará por meio de **DISPensa de Licitação**, fundamentada na viabilidade econômica e em atender ao planejamento da secretaria para o exercício de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada na necessidade de assegurar a regularidade e eficiência das atividades administrativas, contábeis e operacionais desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional – Abrigo Aqui Sou Feliz, entidade responsável pela execução de serviços socioassistenciais de alta complexidade voltados à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O diagnóstico técnico-operacional realizado pela gestão administrativa do Consórcio evidenciou que a adequada execução das atividades institucionais depende da utilização permanente de sistemas informatizados especializados e integrados, capazes de proporcionar maior controle, rastreabilidade, segurança das informações e conformidade dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis. Tais ferramentas constituem instrumentos indispensáveis para a gestão moderna da administração pública, especialmente em organizações que operam sob rígidos parâmetros legais, normativos e de prestação de contas aos órgãos de controle.

Nesse contexto, os softwares objeto da contratação desempenham função estratégica na operacionalização de atividades essenciais, incluindo processamento da folha de pagamento, execução e acompanhamento contábil e financeiro, gestão de processos licitatórios e



Departamento de licitação
Nº _____

administrativos, geração de relatórios gerenciais, controle documental e atendimento das obrigações legais, fiscais e institucionais. A indisponibilidade ou ~~deficiência~~ desses recursos comprometeria significativamente a capacidade operacional do Consórcio, expondo a administração a riscos de descontinuidade de serviços, inconsistências de dados, falhas nos controles internos e eventual descumprimento de exigências normativas.

Sob a ótica da governança pública, a contratação também se revela necessária para fortalecer os mecanismos de transparência, accountability, controle interno e gestão por resultados, proporcionando maior confiabilidade das informações produzidas, padronização dos procedimentos administrativos e suporte à tomada de decisões gerenciais. Trata-se, portanto, de medida que transcende a mera informatização de rotinas, constituindo instrumento de aprimoramento institucional e de fortalecimento da capacidade administrativa do ente consorciado.

Importa destacar que a contratação contempla não apenas o licenciamento de uso dos sistemas, mas também os serviços técnicos especializados de suporte, manutenção, acompanhamento operacional e atualização contínua das soluções tecnológicas, elementos indispensáveis para garantir o pleno funcionamento das ferramentas, a adequação às alterações normativas e a mitigação de riscos relacionados à interrupção dos serviços.

Ademais, a não contratação da solução pretendida poderá acarretar impactos relevantes à gestão administrativa do Consórcio, tais como paralisação ou comprometimento de rotinas essenciais, falhas na execução contábil e financeira, prejuízos ao processamento da folha de pagamento, fragilização dos procedimentos licitatórios, dificuldades na prestação de contas, aumento da exposição a inconformidades legais e redução da eficiência administrativa, com potenciais reflexos na qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados.

Dessa forma, considerando a natureza contínua e essencial dos serviços suportados pelos sistemas informatizados, bem como os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa da contratação, revelando-se a solução mais adequada para assegurar o funcionamento regular das atividades institucionais do Consórcio e o atendimento das exigências legais e operacionais inerentes à sua atuação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com os dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, e atendendo às disposições para a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no **art. 75, inciso II**, da referida lei.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

No tocante ao informado neste Termo de Referência, observa-se os ~~detalhamentos técnicos~~ e operacionais de acordo com as quantidades e especificações solicitadas obtidas através do DFD de contratação, realizado pela secretaria solicitante, tendo como base suas ações, ~~programas e~~ perspectivas para o ano de 2026.

O objeto consiste na execução de **Serviços de Levantamento, Organização e Processamento de Dados Tributário**, conforme melhor especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de: Licenciamento de software de gestão de folha de pagamento Licenciamento de software de gestão contábil Licenciamento de software de gestão de licitações Licenciamento de software de protocolo administrativo Prestação de serviços técnicos especializados em operacionalização e suporte do sistema de folha de pagamento Prestação de serviços técnicos especializados em operacionalização e suporte do sistema contábil. Prestação de serviços técnicos especializados em acompanhamento e operacionalização do sistema de licitação/SIAP.	Mensal	12

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- **Publicado o aviso de Dispensa de Licitação**, conforme § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, as empresas interessadas terão o prazo de **até 03 (três) dias úteis**, para envio de propostas, **via e-mail: comprasfg.al@gmail.com**.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- As propostas deverão ser apresentadas em **papel timbrado da empresa, carimbada e assinada** por representante legal.
- A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens;
- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Aviso de Dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Departamento de licitação

Nº

- Uma vez enviada a proposta, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

FL

08

Visto

7. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

- **NATUREZA:** O objeto possui Natureza Comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas.
- **MODALIDADE:** Dar-se-á pela modalidade Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA:** Ocorrera em sua forma Email.
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item, observado o valor estimado e as especificações técnicas constantes neste Termo e seus anexos.

8. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

Será exigido da licitante os requisitos de qualificação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos previstos no Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (no que couber).

- Atestado de Capacidade Técnica:** A licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento ou a execução satisfatória de atividade compatível com o objeto licitado.
- Estrutura Administrativa e Operacional:** A licitante deverá apresentar declaração de que possui estrutura administrativa e operacional apta a atender ao objeto licitado, especificando suas instalações, áreas, pessoal, equipamentos e veículos, ficando sujeita à vistoria por parte do órgão fiscalizador.
- Apresentação de Atestados por Matriz ou Filial:** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, conforme sua organização interna.
- Estrutura de Preços:** Preço ofertado fixo, em consonância com o de mercado, expresso em Real (R\$), incluindo todas as despesas (custos diretos e indiretos, seguro, transporte, embalagem, entrega, fretes, tributos, etc.).
- Registro da Contratada:** Contratada com registro ativo nos órgãos regulamentadores pertinentes.
- Conformidade Legal Geral:** Atendimento a todas as legislações pertinentes aplicáveis ao fornecimento dos serviços.
- Validade da Proposta:** Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.
- Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

- a) Contrato social ou, requerimento do empresário, ou inscrição do MEI;

Departamento de licitação

Nº

FL

09

Visto

- b) Documento pessoal do representante legal da empresa, e responsável pela assinatura do futuro contrato;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- e) Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual;
- f) Comprovante de regularidade perante o FGTS;
- g) Comprovante de regularidade perante a justiça do trabalho;
- h) Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;
- i) Comprovante de regularidade Junta Comercial Certidão Simplificada.

A empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, endereço atualizado da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRAZOS

Elabore as condições de fornecimentos e recebimento dos objeto

11.1. Do Fornecimento do Objeto:

- a) **Mecanismo de Fornecimento:** A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a solicitação do Órgão Contratante, com o fornecimento registrados na quantidade necessária, mediante formulário de Requerimento de Solicitação, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.
- b) **Comunicação Formal:** A comunicação entre a Contratante e a Contratada, obrigatoriamente deverá ser registrada por e-mail funcional.
- c) **Execução dos serviços:** A execução do objeto deverá ocorrer de forma contínua e ininterrupta durante toda a vigência contratual, compreendendo o fornecimento do licenciamento de uso dos softwares de gestão administrativa, contábil e operacional, bem como a prestação dos serviços técnicos especializados de suporte, manutenção, acompanhamento, operacionalização e atualização dos sistemas contratados.
 - Após a emissão da Ordem de Serviço, a contratada deverá disponibilizar os sistemas em pleno funcionamento, promovendo todas as configurações, parametrizações, liberações de acesso, migração de dados eventualmente necessária e demais procedimentos indispensáveis à adequada operacionalização das soluções tecnológicas, observando os prazos estabelecidos pela Administração.
- d) **Suporte Técnico:** A contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado por meio de atendimento remoto e/ou presencial, quando necessário, visando solucionar falhas, inconsistências, dúvidas operacionais e demais ocorrências relacionadas à utilização dos sistemas, sem ônus adicional para a Administração, observados os níveis de serviço e prazos de atendimento definidos contratualmente.

11.2. Da Avaliação do Custo:



- O custo estimado será apurado a partir do levantamento de preços, a ser realizado pelo Departamento de Cotação e Compras, de acordo com a IN 65/2021 – SEGES.

Visto

11.3. Da Vigência

- O prazo de vigência da contratação será **por até 12 (dozes) meses**, contados da assinatura do contrato e/ou Nota de Empenho, podendo ser prorrogável, na forma do art. 107 da Lei Federal 14.133/21, a critério da administração.

11.4. Da Validade da Proposta

- As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências fiscais de habilitação.

12. DA FONTE DE RECURSO:

- As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para o exercício financeiro em vigor, estando assegurada sua cobertura pelas Leis Orçamentárias do Município de Feira Grande/AL.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 definem as infrações e as sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados.

- O **Contratante** será responsabilizado administrativamente pelas infrações, de acordo com o **art. 155 da Lei 14.133/21**.
- A **Contratada** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o **art. 156 da Lei 14.133/21**.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021 - art. 115, caput).

- Contratado e Contratante devem reconhecer que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- A extinção contratual, se dará pelos motivos elencados na Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências pelos motivos que deram causa, respondendo pelos seus atos e falhas

15.1. Da Administração

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os produtos pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.

15.2. Do Contratado

- Assinar o contrato no prazo de **até 05 dias úteis** da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.
- Todos os custos operacionais serão por conta da contratante.
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas;
- Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido;

15. DO ACOMPANHAMENTO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

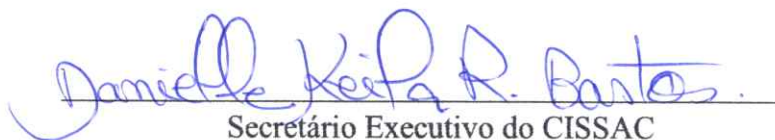
- A fiscalização do presente contrato será exercida por servidor(es) designado(s) pela Secretaria de solicitante, a quem competirá acompanhar a execução, dirimir dúvidas e comunicar formalmente à Administração quaisquer ocorrências verificadas.
- Durante toda a vigência contratual, a CONTRATADA deverá manter preposto, previamente aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que necessário.
- Todos os atos e instruções emitidos pela fiscalização terão plena validade, sendo considerados como emanados da própria Administração.
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, competindo ao fiscal do contrato:
 - I. acompanhar e fiscalizar a execução contratual, podendo ser substituído(s) quando necessário;
 - II. verificar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados;
 - III. encaminhar informações e relatórios ao gestor do contrato;

- IV. atestar documentos fiscais pertinentes;
- V. manter relacionamento administrativo com a CONTRATADA;
- VI. dirimir dúvidas surgidas durante a execução contratual, comunicando à Administração quando necessário.
- O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando providências para a correção de eventuais faltas ou irregularidades verificadas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O setor técnico competente prestará apoio ao agente de contratação e/ou ao pregoeiro designado, especialmente nos casos de pedidos de esclarecimento, impugnações e na análise das propostas apresentadas.
- Este Termo de Referência poderá ser revisto para ajustes técnicos e orçamentários, observadas as normas legais e os princípios da administração pública.
- Quaisquer descumprimentos deverão ser apurados e sancionados conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.
- Este Termo de Referência poderá ser publicado juntamente com o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou por meio equivalente, nos termos do art. 12 da referida Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022

Feira Grande/AL, 25 de maio de 2026.


Secretário Executivo do CISSAC